



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Porto Alegre

EDITAL Nº 55, DE 22 DE JUNHO DE 2011

ABERTURA DE VAGAS

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – CAMPUS PORTO ALEGRE em cumprimento às determinações do Decreto nº 5840/2006 e a legislação regulamentadora, comunica a abertura de 30 (trinta) vagas para ingresso, através de sorteio, no curso **Técnico em Vendas – modalidade PROEJA** (PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO NA MODALIDADE DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS), com início no primeiro semestre de 2012.

O PROEJA é um programa do Governo Federal que se destina a atender os jovens e adultos maiores de 18 anos que concluíram **apenas o Ensino Fundamental**, independente de modalidade.

O aluno terá uma formação geral em nível de ensino médio, integrada à formação profissional técnica em Vendas. A carga horária total do curso é de 2400 horas, distribuídas ao longo de **seis semestres**.

1. Disposições Gerais

1.1. A forma definida para ingresso é o sorteio público.

1.2. Por ser sorteio, não haverá Reserva de Vagas. De acordo com a Decisão 01/2009 do Conselho do Campus Porto Alegre do IFRS, que institui o Programa de Ações Afirmativas, através de ingresso ao PROEJA (Programa de Integração da Educação Profissional Técnica de Nível Médio na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos), a ocupação das vagas se dará, exclusivamente, por uma forma de ingresso: por Acesso Universal.

1.3. Poderão inscrever-se candidatos que já tenham concluído ou estejam concluindo no segundo semestre de 2011 o Ensino Fundamental em qualquer modalidade de educação e também candidatos que tenham o Ensino Médio incompleto.

OBSERVAÇÃO: É expressamente vedada a inscrição de candidatos que já tenham concluído o Ensino Médio.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Porto Alegre

1.4. A comprovação da conclusão do Ensino Fundamental se dará mediante apresentação, no ato da matrícula, do certificado de conclusão e do Histórico Escolar de todo o Ensino Fundamental, reconhecido pelo órgão público competente.

2. Disposições Específicas

2.1. A inscrição para o sorteio de ingresso ao PROEJA implica a aceitação, pelo candidato, de todas as condições estabelecidas neste Edital.

2.2. É requisito indispensável para a matrícula, ter o Ensino Fundamental completo.

2.3. Não haverá cobrança de taxa para inscrição ao sorteio de ingresso.

2.4. O candidato deverá ter, no mínimo, 18 anos completos até a data da matrícula.

3. Vagas

Serão disponibilizadas 30 (trinta) vagas.

4. Inscrições

4.1. Via INTERNET das 9h do dia 29 de novembro às 23h59min do dia 13 de dezembro de 2011, no endereço www.poa.ifrs.edu.br.

4.2. No IFRS – Campus Porto Alegre (Rua Cel. Vicente, 281, Bairro Centro) no horário das 9h às 17h, do dia 29 de novembro ao dia 13 de dezembro de 2011, onde serão disponibilizados terminais para que os candidatos realizem suas inscrições.

4.3. Não serão aceitas inscrições por via-postal e fax.

5. Sorteio

5.1. O sorteio será realizado no dia **15 de dezembro de 2011 às 19h**, quando será realizada uma breve palestra de esclarecimento sobre o funcionamento do curso, no auditório I da Faculdade de Biblioteconomia e Comunicação - FABICO (Rua Ramiro Barcelos, 2705, Bairro Santana).

5.2. O candidato inscrito fica **CONVOCADO** a comparecer no local do sorteio **às 18h30min**, portando, obrigatoriamente, o documento de identidade utilizado para inscrição.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Porto Alegre

O candidato que não puder comparecer, poderá nomear um representante legal através de autorização conforme modelo disponível no site www.poa.ifrs.edu.br. O representante legal nomeado poderá representar apenas um candidato.

5.3. É obrigatória a presença do candidato ou do seu representante legal na palestra de esclarecimento e no sorteio. O candidato que deixar de comparecer na palestra do dia 15 de dezembro terá sua inscrição cancelada e não participará do sorteio.

OBSERVAÇÃO: Às 19h serão fechadas às portas de entrada ao prédio e não será mais permitido o ingresso de nenhum candidato.

5.4. Serão sorteados, além das 30 vagas, 40 outras, destinadas à suplência.

5.5. A listagem dos sorteados e dos suplentes será divulgada no dia 16 de dezembro de 2011, a partir das 14h, na portaria do IFRS – Campus Porto Alegre e na página do Instituto na Internet www.poa.ifrs.edu.br.

6. Matrícula

6.1. A matrícula será realizada, no dia 19 de dezembro de 2011, das 09h às 20h na Secretaria do IFRS - Campus Porto Alegre.

6.2. Para a matrícula deverão ser apresentados os seguintes documentos:

- a) Certificado de Conclusão e Histórico Escolar do Ensino Fundamental – original e cópia.
- b) Cópia do Título de Eleitor.
- c) Cópia do CPF.
- d) Cópia do RG.
- e) Duas fotos 3x4.
- f) Cópia do comprovante de residência (luz, água ou telefone fixo).

6.3. O candidato que não comparecer à matrícula, ou que não preencher os requisitos fixados por este Edital (item 2.2 e 2.4), perderá o direito à vaga, sendo a mesma ocupada pela primeira vaga de suplente.

6.4. No ato da matrícula, o candidato poderá ser representado por terceiros, mediante instrumento particular de procuração.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Porto Alegre

7. Aulas

7.1 As aulas terão início no dia 29 de fevereiro de 2012, ocorrendo de segunda à sexta-feira, das 19h às 22h30min no endereço abaixo:

- Rua Cel. Vicente, 281, Bairro Centro – Porto Alegre.

7.2. Perderá a vaga o aluno ingressante que faltar aos 6 primeiros dias letivos (8 dias corridos) do semestre em que ingressou.

8. Certificação

Conforme Decreto 5840/2006, o aluno ingressante no âmbito do PROEJA, fará jus à obtenção do correspondente diploma de Educação Profissional de Nível Técnico, com validade nacional, tanto para fins de habilitação na respectiva área profissional, quanto para atestar a conclusão do Ensino Médio, possibilitando o prosseguimento de estudos em nível superior.

9. Informações

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do RS – Campus Porto Alegre

Rua Voluntários da Pátria, 506 - COPESE

CEP 90030-040 – Porto Alegre – RS

Fone: (51) 3930-6035

Endereço eletrônico: www.poa.ifrs.edu.br

PAULO ROBERTO SANGOI
Diretor-Geral
IFRS-Campus Porto Alegre
Portaria 08/2009